

JUSTIFICATIVA

Por meio desta justifico a locação de imóvel situado na Praça João Macagnan, 15, para o CRAS, em virtude da necessidade de descentralização das Estratégias de Saúde da Família, em que a estrutura atual em que se encontra o CRAS, Rua Frei Silvano, 16, será utilizada para alocar CAPS Microrregional Luiz Viecelli, para atender as exigências do Ministério da Saúde em auditoria realizada.



Marli R. S. Guerreiro
Secretária de Saúde e Promoção Social

Água Doce, 29 de julho de 2019